



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS	6
• CONSELHO SUPERIOR.....	6
• COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA23	
• SECRETARIA-GERAL.....	25
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	26

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 26.09.2022

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR** para atuar na 26ª Promotoria Eleitoral - Nova Friburgo, no período de 27 a 30 de setembro de 2022.

Indica o Promotor de Justiça **ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA** para atuar na 26ª Promotoria Eleitoral - Nova Friburgo, no período de 27 a 30 de setembro de 2022, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça designada para o biênio.

DE 27.09.2022

Designa, com eficácia a contar de 27 de setembro de 2022, a Procuradora de Justiça **CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS** como articuladora do Núcleo de Articulação Institucional, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0051871.2022-85).

Designa a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0051439.2022-12).

Faz cessar, com eficácia a contar de 16 de novembro de 2022, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de maio de 2022, que designou o Promotor de Justiça **ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA** para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro (Processo SEI nº 20.22.0001.0051439.2022-12).



Designa o Promotor de Justiça **ALEXANDRE MURILO GRAÇA** para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotado (Processo SEI nº 20.22.0001.0051439.2022-12).

Designa a Promotora de Justiça **CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS** para responder pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência, no período de 17 a 26 de outubro de 2022, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0053321.2022-26).

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Marcos Victor Silva Juliano.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, o bacharel **DOUGLAS MIRANDA MUSSI**, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da exoneração do Promotor de Justiça Marcos Vinicius Krause Bierhalz.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOME**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Mariáh Soares da Paixão.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Natasha Raeder de Carvalho Martins Costa.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, o bacharel **VITOR DOURADO GRACANO**, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Camilla Sahione Scisinio Dias.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **ALINE DA SILVA PINHEIRO**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Tadeu Lins Nemer.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **MARINA DEGANI MALUF**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça William Teitel.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **TAÍSA MAGRO OSTINI**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Luisa Thury Mosqueira de Azevedo.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **LIA FREITAS LIMA**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Décio Viégas de Oliveira.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Marcelo Abramovitch.



Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, o bacharel **MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO**, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Vanessa Siqueira Ribeiro.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **THATIANE RABELO GONÇALVES**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Raphael Siqueira Neves.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, o bacharel **LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA**, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Laura Pinto de Lucca Abelha Guilhermino.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **HELENA KLEINE OLIVEIRA**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **PRISCILA CRISTINA FULANETTI ALBERTI RODRIGUES**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Daniela Reggiani Câmara.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Raísa Froufe Gomes.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **FERNANDA CAROLINE PELISSER**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Fernanda Vieira Alteirado.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, o bacharel **LEANDRO SOARES VIEGAS**, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Arthur Soares Silva.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, o bacharel **FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA**, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Isabella de Azevedo Jordani.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, o bacharel **MARCELO FERNANDES GUIMARÃES**, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Thiago Lozoya Constant Lopes.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, o bacharel **ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO**, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Isadora Pereira Fortuna.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **AMANDA DE MENEZES CURTY**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Lucas Caldas Gomes Gagliano.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, o bacharel **FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA**, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Renata Moura Tupinambá.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, o bacharel **BRUNO SABIONI BARRETO**, aprovado em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Débora de Souza Becker Lima.

Nomeia, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, a bacharela **MARCELA MARIA PEREIRA DA SILVA BARROS**, aprovada em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Dante Mendes Bianchetti Filho.

Nomeia, com eficácia a contar de 03 de outubro de 2022, **LEONARDO DO NASCIMENTO PATE PEIXOTO**, matrícula nº 3562, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Henrique Reis Hartje, considerando-o exonerado do cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da mesma estrutura (Processo SEI nº 20.22.0001.0054654.2022-22).

Designa, com eficácia a contar de 03 de outubro de 2022, **LEONARDO DO NASCIMENTO PATE PEIXOTO**, matrícula nº 3562, para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de março de 2016, que o designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0054654.2022-22).

Nomeia, com eficácia a contar de 03 de outubro de 2022, **LUCAS DE SOUSA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo do Nascimento Pate Peixoto (Processo SEI nº 20.22.0001.0055726.2022-81).

Designa, com eficácia a contar de 03 de outubro de 2022, **LUCAS DE SOUSA GOMES** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0055726.2022-81).

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **LUIZ CARLOS VIEIRA XAVIER**, candidato ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0054380.2022-48.

DE 28.09.2022

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA TERESA DE ANDRADE RAMOS FERRAZ** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo de Câmaras, no mês de outubro de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde do Procurador de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica o Promotor de Justiça **HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR** para atuar na 26ª Promotoria Eleitoral - Nova Friburgo, no período de 21 a 30 de setembro de 2022, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça designada para o biênio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, especificamente para realização de audiências, no dia 29 de setembro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no dia 30 de setembro de 2022.

Designa o Promotor de Justiça **DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói, no dia 30 de setembro de 2022.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **FERNANDO CURY GOYANO BASTOS** e **ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA** para atuarem na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, em razão do término do afastamento do Promotor de Justiça titular.



Designa o Promotor de Justiça **ÁTILA PEREIRA DE SOUZA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital, no dia 05 de outubro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0050540.2022-35).

Designa o Promotor de Justiça **GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital, no dia 05 de outubro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0050558.2022-34).

I EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0048075.2021-51.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Integração institucional entre o MPRJ, por intermédio do Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior - CDM/MPRJ - e a OAB-RJ, por meio de seu Centro de Documentação e Pesquisa, visando à utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados com as áreas afins de atuação dos convenientes, bem como o intercâmbio de informações, tecnologias, conhecimento e experiências, os quais viabilizem a realização de eventos, estudos e pesquisas a respeito de temas de interesse comum.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 05 (cinco) anos.

DATA: 22.09.2022.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0045348.2022-54.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio MPRJ nº 041/2021, cujo objeto é a cessão do Promotor de Justiça Sauveí Lai ao Ministério Público Federal, para atuação na equipe criminal da Procuradoria-Geral da República perante o Supremo Tribunal Federal, sem prejuízo ao exercício de suas atribuições na unidade de origem.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 25.09.2023.

DATA: 23.09.2022.

I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 27.09.2022

Processo SEI nº 20.22.0001.0039573.2022-03 (Requerente: Claudio Luis Muniz Soares - Cargo: Auxiliar do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição) - Defiro a retificação da decisão de fls. 04, verso, dos autos do processo MPRJ nº 1998.001.10870-00 (MP nº 12183/1998), para fazer constar a averbação de 2.050 dias, para fins de aposentadoria, dos quais 366 dias, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.



I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 26.09.2022

Processo SEI 20.22.0001.0054516.2022-62 (Origem: Promotor de Justiça designado para atuar perante a 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente - ref. Processo nº 0233574-56.2022.8.19.0001 - IP Nº 035-20460/2022) - Declaro que seja suspensa a eficácia da manifestação de falta de atribuição (fl.33), a manter o dever do Promotor de Justiça designado para atuar junto à Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente para prosseguir no feito até que apreciado o mérito do conflito.

DE 27.09.2022

Processo Eletrônico nº 0025727-79.2021.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF Nº 134-05066/2021) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 28.09.2022

Processo Eletrônico nº 0003211-21.2021.8.19.0061, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (IP Nº 110-05418/2018) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0065393-92.2022.8.19.0001, distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. (IP Nº 010-07937/2021) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no feito.

Processo Eletrônico nº 0244118-45.2018.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Regional de Bangu. (APF Nº 946-00358/2018) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0006411-20.2016.8.19.0026, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaperuna. (IP Nº 143-02094/2013) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0004939-36.2020.8.19.0028, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macaé. (IP Nº 123-5960/2016) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

I CONSELHO SUPERIOR

I AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** TORNA PÚBLICAS as decisões monocráticas proferidas nos processos abaixo relacionados, relativos à sessão de 29 de setembro de 2022, nos termos do art. 56 de seu Regimento Interno, cabendo recurso ao Pleno, no prazo de cinco dias contados da data desta publicação, através do e-mail protocolo@mprj.mp.br.

a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2007.00254449 - Três volumes - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0047013.2022-10 Assunto: ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS PARA A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE A PRÉDIOS PÚBLICOS POR PARTE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

2. Processo nº 2009.00418656 - Três volumes principais, quatro anexo(s) e três apenso(s) (nº 2013.01211323, nº 2009.00437078 com dois volumes e nº 2011.00412177) - 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 63/09 Assunto: APURAR SUPOSTA EXPLORAÇÃO IRREGULAR DE SAIBREIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

3. Processo nº 2010.00570850 - Três volumes - 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 28/10 Assunto: APURAR POSSÍVEIS CONSTRUÇÕES DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, PELO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 39/98 DO CONTRAN, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 16/2007;**



4. Processo nº 2015.00469820 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2022.00289846) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049134.2022-70 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCACIONAL NA ESCOLA MUNICIPAL HELENA LOPES ABRANCHES, EM ESPECIAL QUANTO À INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

5. Processo nº 2016.01189949 - Seis volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 61/16 Assunto: APURAR SUPOSTA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DE ATIVIDADE DE ESTOCAGEM E REVENDA DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS (ADV.: EDUARDO FREDERICO DE SOUZA WEYLL - OAB/RJ 173534), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

6. Processo nº 2017.00155782 - Nove volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 18/17 Assunto: APURAR A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A ADEQUADA ESTRUTURA FÍSICA, DE ROTINA, PROCEDIMENTOS E QUANTITATIVO DE RECURSOS HUMANOS, EM HOSPITAL MATERNIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

7. Processo nº 2017.00382611 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 07/17 Parte(s): KINUGAWA FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. (ADV.: SAMUEL MOREIRA CARREIRO - OAB/RJ 95692), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

8. Processo nº 2017.01047049 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 14/17 Assunto: APURAR DESPESAS DECORRENTES DO PROJETO AMIGO MUITO ESPECIAL - AME CUSTEADO COM VERBAS DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

9. Processo nº 2018.00561326 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 68/18 Parte(s): EXPRESSO BARRETO LTDA. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

10. Processo nº 2018.00949436 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0045434.2022-60 Assunto: APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE PELA IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTOS EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, CORRESPONDENTE AO ENDEREÇO SITUADO NA RUA INTENDENTE COSTA PINTO, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

11. Processo nº 2018.01182151 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0049500.2022-82 Assunto: APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR, EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO, NA RETA DOS IPÊS, MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

12. Processo nº 2019.00233279 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0050024.2022-96 Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA SUPOSTA REALIZAÇÃO DE OBRA E ATERRO ÀS MARGENS DE CÓRREGO NÃO IDENTIFICADO (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) NO INTERIOR DE SÍTIO SITUADO NA RUA PRINCIPAL, Nº 1913, NO BAIRRO KM 4, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 62/2020;**

13. Processo nº 2019.00720702 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040780.2022-06 Assunto(s): APURAR OS DÉFICITS PRESTACIONAIS EXISTENTES NA UPA CIDADE DE DEUS, ALIADOS OU NÃO AO DESCUMPRIMENTO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL RIOSAÚDE, DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/2015 E SEUS TERMOS ADITIVOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

14. Processo nº 2020.00314994 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N Parte(s): CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020 e 40/2012;**

15. Processo nº 2020.00519532 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0049659.2022-57 Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA, QUE ESTARIA



SENDO PROVOCADA PELO BAR DO PEIXE, LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO MILTON RODRIGUES DA ROCHA, Nº 455, MANILHA, ITABORAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008;**

16. Processo nº 2020.00575320 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0047208.2022-80 Parte(s): DOUGLAS S. S. SOUZA E MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

17. Processo nº 2020.00940411 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0050789.2022-05 Parte(s): MITRA DIOCESANA DE NOVA FRIBURGO (ADV.: EDERSON VIDAL - OAB/RJ 167748), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

18. Processo nº 2020.00964302 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 01/21 Assunto(s): VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS AO DIREITO À SAÚDE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DA NÃO OFERTA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL ADEQUADO DE PACIENTES PARA DESLOCAMENTO ATÉ AS UNIDADES DE SAÚDE QUE OFERECEM TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NÃO OFERTADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

19. Processo nº 2020.00976850 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 22/20 Parte(s): SÔNIA GUIMARÃES ALVES E BANCO BRADESCO S.A. (ADV.: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS - OAB/RJ 114760 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

20. Processo nº 2021.00057518 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0047731.2022-24 Assunto: APURAR POSSÍVEL DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PRESTADO À RUA JACKSON QUINDERE, CRUZEIRO DO SUL, SÃO GONÇALO (ADV.: RENATA SARMENTO PEREIRA - OAB/RJ 121280), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

21. Processo nº 2021.00276106 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 51/21 Assunto: INVESTIGAR SUPOSTO DESPEJO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IN NATURA NO RIO DAS PEDRAS, POR PARTE DO HOTEL BRITANIA, SITUADO NA AVENIDA DAS MANGUEIRAS, S/N, DISTRITO DE PENEDO, MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

22. Processo nº 2021.00338554 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046517.2022-16 Parte(s): CAROLINA RODRIGUES COUTO, MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. (ADV.: ANA PAULA CARNEIRO BINOTTO - OAB/SP 392219 E OUTROS), NEWLAND PAYMENT TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. (ADV.: PRISCYLLA CASTELAR DE N. DE CHIARA - OAB/RJ 173665 E OUTROS) E STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (ADV.: EDUARDO C. RAPOSO LOPES - OAB/RJ 110352), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020 e 18/2007;**

23. Processo nº 2021.00489280 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 52/21 Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE CARRO DE SOM NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, ACARRETANDO POSSÍVEL PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

24. Processo nº 2021.00692770 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0051318.2022-78 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTO COMÉRCIO IRREGULAR DE CARVÃO EM GALPÃO SITUADO NA RUA CORONEL VIVAS, Nº 128, BAIRRO BANANAL, MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

25. Processo nº 2021.01041536 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0045562.2022-96 Parte(s): SUPERMERCADO REAL DO EDEN LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 43/2013;**

26. Processo nº 2022.00038410 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO NO QUAL SÃO PARTES ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ E PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

27. Processo nº 2022.00229500 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 13/22 Assunto: APURAR SUPOSTA EXPLORAÇÃO INDEVIDA DE ATIVIDADE HOTELEIRA POR POUSADA



LOCALIZADA NO BAIRRO FERRADURA EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (ADV.: CRISTIANO FERNANDES DA SILVA OAB/RJ 175313), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

28. Processo nº 2022.00281996 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 09/22 Assunto: APURAR A OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WILMAR CAVA BARROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009 e 65/2020;

29. Processo nº 2022.00301363 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0049315.2022-33 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAOCARA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020 e 40/2012;

30. Processo nº 2022.00502578 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041140.2022-83 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE INVESTIGA SUPOSTOS IMPACTOS NOS VOOS CUJA DECOLAGEM OU ATERRISSAGEM SE DÁ NO AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ, ROBERTO MARINHO, SITUADO NA RUA ATAULPHO COUTINHO, Nº 80, RIO DE JANEIRO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;

31. Processo nº 2022.00677267 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0048648.2022-97 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO NO QUAL SÃO PARTES VILNEI JOÃO PEDROSA, CARLOS ROBERTO DE AVELAR, AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE E VIAÇÃO BASSAMAR LTDA., com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;

32. Processo nº 2022.00679072 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0046089.2022-29 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA POSSÍVEL COBRANÇA DE TAXA ILEGAL PARA CELEBRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS COM A EMPRESA CRÉDITO FACILITES, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;

33. Processo nº 2022.00719651 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0047551.2022-34 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DE NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO AO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;

34. Processo nº 2022.00760109 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048163.2022-97 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00654688, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;

35. Processo nº 2022.00797809 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050659.2022-23 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO MPRJ Nº 2019.01357176, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;

b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2009.00255753 - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 149/09 Assunto: APURAR SUPOSTA DIFICULDADE NO ACESSO E FALTA DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015 e 65/2020;

2. Processo nº 2012.01603219 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1631/12 Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE SAIBREIRA NA RUA MELVIN JONES, BAIRRO MEUDON, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;



3. Processo nº 2013.00443383 - Dois volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 22/13 Parte(s): VILLA DUARTE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

4. Processo nº 2013.00706007 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 59/14 Assunto: APURAR A PRECARIÉDADA DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DO CIEP 111 - GELSON FREITAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

5. Processo nº 2013.00868612 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 17/13 Parte(s): TERMINAL RODOVIÁRIO DE NITERÓI LTDA. (ADV.: EDUARDO BASTOS MOREIRA LIMA - OAB/SC 17807) E MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

6. Processo nº 2014.00617033 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 122/14 Assunto: APURAR SUPOSTA PRECARIÉDADA NO FORNECIMENTO DE BOLSAS COLETORAS E EQUIPAMENTOS ADJUVANTES PARA OSTOMIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARATY, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

7. Processo nº 2014.00900491 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0048886.2022-73 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE RELATA DEFICIÊNCIA DE ACESSO ÀS RUAS 11, 12 E 13 DO BAIRRO BRISAMAR, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, EM DECORRÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DO ARCO METROPOLITANO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

8. Processo nº 2016.00592930 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 75/16 Parte(s): ANDERSON PACHECO DE LAIA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

9. Processo nº 2016.00696635 - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050818.2022-95 Assunto: ACOMPANHAR O PROCESSO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES INTEGRANTES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

10. Processo nº 2016.00697202 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0052206.2022-61 Assunto: ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO DE CLIMATIZAÇÃO DE NOVE ESCOLAS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

11. Processo nº 2016.01007227 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048931.2022-22 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCACIONAL NA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CAMPOS RIBEIRO, EM ESPECIAL QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E HIGIENE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

12. Processo nº 2017.00237068 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0050104.2022-70 Parte(s): COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

13. Processo nº 2017.00484572 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 14/17 Parte(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E PYERRE QUINTANILHA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

14. Processo nº 2017.00771021 - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2019.00273418 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 112/17 Parte(s): VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA. (ADV.: ANE PRISCILA TRASPADINI DA SILVA - OAB/RJ 128276) E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

15. Processo nº 2017.00793255 - Quatro volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.00068992 e nº 2017.00851475) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051918.2022-77 Assunto(s): ACOMPANHAR A CONFECÇÃO DO ORÇAMENTO



PÚBLICO MUNICIPAL NO RECORTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E APURAR A DEVIDA TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO FISCALIZATÓRIO DE DESTINAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

16. Processo nº 2017.00948411 - Dois volumes principais e seis anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 56/17 Assunto: APURAR A REGULARIDADE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E A CORRETA GESTÃO DESSES RECURSOS POR MEIO DE FUNDO ESPECÍFICO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

17. Processo nº 2018.00411631 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 82/18 Parte(s): LGE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. (ADV.: ANDRÉ PORTO ROMERO - OAB/RJ 052015), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

18. Processo nº 2018.00679255 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 91/18 Parte(s): LUCIMAR MAGALHÃES DA SILVA E BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

19. Processo nº 2018.00960158 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041291.2022-80 Parte(s): RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT DOS SANTOS E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

20. Processo nº 2019.00012024 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 19/19 Parte(s): YURI FERRAZ CORREA DE CARVALHO (ADV.: LARISSA DE OLIVEIRA MISSIAS - OAB/RJ 175363) E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

21. Processo nº 2019.00264800 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 19/19 Parte(s): GUSTAVO DA SILVA CARDOSO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 03/2007 e 62/2020;**

22. Processo nº 2019.00283448 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 23/20 Assunto: APURAR SUPOSTA FALTA DE FORNECIMENTO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PLACAS PARA VEÍCULOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E IDOSOS, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

23. Processo nº 2019.00338110 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - PA 81/19 Assunto: NOTÍCIA DE ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

24. Processo nº 2019.00432149 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/19 Parte(s): MADUREIRA ESPORTE CLUBE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

25. Processo nº 2020.00309709 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2229/20 Parte(s): LEANDRO DE AZEVEDO E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

26. Processo nº 2020.00359262 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 32/20 Assunto: FISCALIZAR A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

27. Processo nº 2020.00370717 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0049791.2022-82 Assunto: APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO À LAICIDADE DO ESTADO PERPETRADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

28. Processo nº 2020.00400848 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 16/21 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE FERRO VELHO, SITUADO NA RUA B, Nº 200, BAIRRO NOVA COLÔNIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

29. Processo nº 2020.00449953 - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 15/20 Parte(s): FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA SÃO SEBASTIÃO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**



30. Processo nº 2020.00734809 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0049639.2022-15 Parte(s): D. M. FERREIRA AREAL LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008;**

31. Processo nº 2020.00782965 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0047720.2022-30 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO DÉFICIT DE DIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM EM HOSPITAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (ADV.: FABIANA DE SOUZA FERNANDES - OAB/SP 185470 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

32. Processo nº 2021.00224720 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041235.2022-40 Assunto(s): APURAR A AUSÊNCIA DE EXAMES ANUAIS DE SAÚDE PARA TODOS OS POLICIAIS CIVIS, EM DESACORDO COM O ART. 185 DA CERJ, BEM COMO FOMENTAR A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DE UM PROGRAMA CONTÍNUO DE ATENDIMENTO E CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL DO POLICIAL CIVIL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

33. Processo nº 2021.00444987 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0044764.2022-11 Parte(s): CANTINHO DO SABOR CASEIRO RESTAURANTE LTDA. (ADV.: LUCIANA REIS E SILVA - OAB/RJ 151574), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

34. Processo nº 2021.00524974 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 05/22 Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE IMÓVEL EM AVANÇADO ESTADO DE DETERIORAÇÃO E COM POSSÍVEL RISCO DE DESABAMENTO NA RUA CARDEAL ARCOVERDE, Nº 287 (OU 269), PARQUE BEIRA MAR, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 62/2020;**

35. Processo nº 2021.00531288 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0049623.2022-59 Parte(s): ESTAÇÃO DA BEBIDA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

36. Processo nº 2021.00574792 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0042446.2022-32 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGARTIXA E CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

37. Processo nº 2021.00641190 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 07/21 Parte(s): GILDA BEATRIZ DÓRIA MENDES DA SILVA E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

38. Processo nº 2021.00812972 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0040447.2022-73 Parte(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. (ADV.: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/RJ 220028), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 43/2013;**

39. Processo nº 2021.01046949 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0050362.2022-88 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A TRAVESSA PALMERINDA, BAIRRO SETE PONTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

40. Processo nº 2022.00143655 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0048360.2022-16 Assunto: APURAR SUPOSTA SUPERLOTAÇÃO DE CÃES NAS BAIAS E EM LOCAIS INAPROPRIADOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES DE RESENDE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

41. Processo nº 2022.00150351 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - REP S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO NA QUAL SÃO PARTES DENNYS DA ROSA ROCHA E A DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

42. Processo nº 2022.00256174 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049549.2022-20 Parte(s): DANIEL



BARBOSA DE ANDRADE BEZERRA E IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A. (ADV.: HENRIQUE SILVA DA ROSA CARVALHO - OAB/RJ 159537 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

43. Processo nº 2022.00333432 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048101.2022-25 Parte(s): EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

44. Processo nº 2022.00368915 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039756.2022-09 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA POSSÍVEL INVASÃO E VENDA DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE TERRAS DA UNIÃO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

45. Processo nº 2022.00435950 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE SOLICITA PROVIDÊNCIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA DA ÁGUA (PSA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS ALDEIAS INDÍGENAS FLUMINENSES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

46. Processo nº 2022.00574390 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0035944.2022-16 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

47. Processo nº 2022.00760092 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048143.2022-55 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00421145, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

48. Processo nº 2022.00787221 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049821.2022-48 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01015812, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

49. Processo nº 2022.00837237 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053264.2022-13 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO MPRJ Nº 2017.00844663 EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

c. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2003.00060150 - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 37/03 Assunto: APURAR EVENTUAIS DANOS PROVOCADOS AO MEIO AMBIENTE A PARTIR DO DESPEJO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO DESATIVADO NO TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

2. Processo nº 2014.00186204 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00516919) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 89/15 Assunto(s): APURAR SUPOSTA CARÊNCIA DE PROFESSORES DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, BEM COMO FISCALIZAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NAS ADMISSÕES DE DOCENTES E MEMBROS DAS EQUIPES DE SUPORTE PEDAGÓGICO E, AINDA, APURAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

3. Processo nº 2017.00203820 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2078/17 Assunto: FOMENTAR A CRIAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA POPULAÇÃO EXPOSTA A AGROTÓXICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**



- 4. Processo nº 2017.00816803** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049689.2022-23 Assunto: APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL, SITUADO NA RUA PINHEIRO GUIMARÃES, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**
- 5. Processo nº 2018.00643293** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00729517) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049897.2022-33 Parte(s): MARIA FERNANDA VERNES DE ANDRADE E CRECHE MUNICIPAL RAIZES DO SALGUEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 6. Processo nº 2019.00085811** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0051541.2022-71 Parte(s): PRISCILA TRAZZI PERIM E J A F DE CARVALHO APOIO AGROPECUARIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**
- 7. Processo nº 2019.00284070** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 28/19 Parte(s): WANDERLEI BATISTA DA CUNHA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 8. Processo nº 2019.01159813** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 49/19 Assunto: APURAR SUPOSTO RISCO AOS TRANSEUNTES, EM VIRTUDE DO MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA PASSARELA QUE PASSA SOBRE A LINHA FÉRREA EM FRENTE AO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 9. Processo nº 2020.00169610** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 11/20 Parte(s): ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA RESENDE (ADV.: SAMUEL MOREIRA CARREIRO - OAB/RJ 95692 E OUTROS) E ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO (ADV.: ENEIDA SMITH ZURLI - OAB/RJ 136599 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 23/2008;**
- 10. Processo nº 2020.00213218** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 12/20 Assunto: APURAR A OCORRÊNCIA DE SUPOSTAS CONDUTAS IRREGULARES PRATICADAS POR FUNCIONÁRIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 11. Processo nº 2020.00380614** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 62/20 Parte(s): COLÉGIO SALESIANO SANTA ROSA, PAULO PERDIGÃO Assunto: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS TRATATIVAS ENTRE A ESCOLA E OS RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS, QUANTO AOS VALORES DA MENSALIDADE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**
- 12. Processo nº 2020.00863210** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 27/20 Parte(s): GERALDO MATIAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 13. Processo nº 2021.00084632** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 39/21 Parte(s): GELSON DE SOUZA NEVES, JACQUELINE SARDOU PEGAITAZ (ADV.: SYLVIO CESAR LONGO ROCHA - OAB/RJ 158101) E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**
- 14. Processo nº 2021.00103800** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 11/22 Assunto: APURAR POSSÍVEL PROBLEMA DE ENCHENTE EM RAZÃO DE CONGESTIONAMENTO DA REDE DE ESGOTO DA RUA GRAVATÁS, ESQUINA COM A RUA SARDENHA, NO BAIRRO GERIBÁ, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 15. Processo nº 2021.00314736** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0049827.2022-80 Parte(s): CLAUDIA CASTANHEIRA DE MELLO SANGLARD E TEGRA INCORPORADORA S.A. (ADV.: MARIANA MIRANDA - OAB/RJ 157268 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 16. Processo nº 2022.00328473** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 08/22 Parte(s): INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IFF/CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 17. Processo nº 2022.00337556** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - PP 01/22 Assunto: APURAR SUPOSTA MÁ CONDUTA POR PARTE DE CONSELHEIRA TUTELAR, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 61/2020;**



18. Processo nº 2022.00374567 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050039.2022-79 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EDI AMOR, LOCALIZADO NO BAIRRO RECREIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

19. Processo nº 2022.00633631 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050946.2022-34 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO INDEVIDA POR FUNCIONÁRIA FARMACÊUTICA CONTRATADA PELA FUNDAÇÃO SAÚDE E CEDIDA À SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

20. Processo nº 2022.00760150 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048171.2022-75 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.01060685, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 11, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 66/2020;**

d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2007.00035250 - Três volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049670.2022-51 Parte(s): AMPARO THEREZA CHRISTINA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015 e 62/2020;**

2. Processo nº 2010.00010753 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 33/11 Assunto: APURAR POSSÍVEL DESÍDIA NA CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS COM VALOR HISTÓRICO OU CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

3. Processo nº 2010.00383543 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 01/10 Parte(s): ISABEL CORDEIRO DE SIQUEIRA E MUNICÍPIO DE MACAÉ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

4. Processo nº 2013.00978752 - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 37/19 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PELO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

5. Processo nº 2014.00680361 - Dois volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00149277) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 77/14 Assunto: APURAR INADEQUAÇÕES DE INFRAESTRUTURA, NO MOBILIÁRIO ESCOLAR E NO OFERECIMENTO DE MERENDA NA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA RICCI BARONE, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

6. Processo nº 2014.00709629 - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.01350056 com dois volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 149/14 Parte(s): INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E SEARA ALIMENTOS LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

7. Processo nº 2016.00816062 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0029161.2022-21 Assunto: APURAR A DESCONFORMIDADE ENTRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (LEI FEDERAL Nº 13.005/2014) E O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (LEI MUNICIPAL Nº 232/2016) NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

8. Processo nº 2018.00150313 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 06/18 Assunto: APURAR SUPOSTA DESTINAÇÃO INDEVIDA DE EFLUENTES SANITÁRIOS GERADOS NA CASA DE CARIDADE SANTA RITA E HOSPITAL SANTA CASA, NO MUNICÍPIO BARRA DO PIRÁI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

9. Processo nº 2018.00734410 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 423/18 Assunto: INVESTIGAR A INCINERAÇÃO DE



TONELADAS DE UNIFORMES ESCOLARES, EM JULHO DE 2018, PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;

10. Processo nº 2018.00887658 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 94/18 Parte(s): EDUARDO DE OLIVEIRA CABRAL E OUTROS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

11. Processo nº 2019.00146774 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 32/19 Parte(s): LUCIRENE PORTO DE SOUZA E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 51/2015;

12. Processo nº 2019.00259194 - Cinco volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2019.00294309) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051250.2022-71 Parte(s): AMAB - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOTAFOGO, INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES - ICOMOS BRASIL, ASSOCIAÇÃO CULTURAL MEMORIAL DO HOLOCAUSTO (ADV.: RAFAEL GAIA PEPE - OAB/RJ 149289) E OUTROS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;

13. Processo nº 2019.00288990 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 18/19 Parte(s): MOZART PASSOS FARIA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;

14. Processo nº 2019.00324976 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2200/19 Assunto: APURAR A NOTÍCIA DE QUADRA DESPORTIVA INTERDITADA NA ESCOLA MUNICIPAL ALTO INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;

15. Processo nº 2019.00881293 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 66/19 Parte(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RESENDE, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

16. Processo nº 2019.01152167 - Quatro volumes principais, sete anexo(s) e três apenso(s) (nº 2019.01205378, nº 2020.00213610 e nº 2021.00565262) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 12/19 Parte(s): ASSOCIAÇÃO PRIVADA INTERNACIONAL DE FIÉIS DE DIREITO PONTÍFICIO ARAUTOS DO EVANGELHO (ADV.: MARCOS RODRIGO COSTA PIMENTEL - OAB/RJ 196480) E OUTROS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

17. Processo nº 2019.01187071 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/19 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DOS LABORATÓRIOS E CLÍNICAS PARTICULARES SITUADOS NO MUNICÍPIO DE JAPERI, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 43/2013 e 51/2015;

18. Processo nº 2019.01199347 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 08/20 Assunto: APURAR CARGA HORÁRIA MÍNIMA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DUQUE DE CAXIAS, BEM COMO O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

19. Processo nº 2019.01353885 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0050402.2022-75 Parte(s): MANOEL QUEIROZ FARIA E MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 03/2007;

20. Processo nº 2020.00041311 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 06/20 Parte(s): SANDRA ELISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA E JOÃO LUIS DA SILVA AROUCA SOUZA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

21. Processo nº 2020.00618894 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0049245.2022-80 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONSTRUÇÕES EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

22. Processo nº 2020.00658604 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 38/20 Assunto: ACOMPANHAR O MAPEAMENTO DA DEMANDA POR RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS E MORADIAS COM APOIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;



23. Processo nº 2020.00718189 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 22/21 Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL ARI BATISTA RANGEL E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

24. Processo nº 2020.00879210 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 22/21 Parte(s): LUCIANO PINTO DA COSTA E ARY CANELLA TAVARES JÚNIOR, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

25. Processo nº 2021.00015120 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 03/21 Parte(s): ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO (ADV.: MARCELO M. F. FILHO - OAB/RJ 212539) E CONDOMÍNIO UBÁ 3, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

26. Processo nº 2021.00151065 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 20/2021 Assunto(s): ASSEGURAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE GARANTAM O ACESSO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS, NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO OFERTADA PELA FAETEC DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, E VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA NO ANO LETIVO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

27. Processo nº 2021.00671419 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 39/21 Assunto: APURAR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR OS DIREITOS DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL NAS LOCALIDADES DE PERNAMBUA E IBITIOCA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO ANO DE 2021, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

28. Processo nº 2021.00706907 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051603.2022-46 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA POSSÍVEL INTERDIÇÃO PARCIAL DE EDIFICAÇÃO NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO, Nº 64, CENTRO, RIO DE JANEIRO, EM VIRTUDE DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

29. Processo nº 2021.00785698 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 72/21 Assunto: APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA DECORRENTE DE SONS AUTOMOTIVOS EM ESTABELECIMENTO SITUADO NA ESTRADA QUIRINO FRANCISCO PINHEIRO, Nº 3080, BAIRRO INEMA, MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

30. Processo nº 2021.00860755 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N Parte(s): MARINA MENDES MACEDO E CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA S.A. (ADV.: FABIANA DE SOUZA FERNANDES - OAB/SP 185470), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

31. Processo nº 2021.00915094 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 58/21 Parte(s): CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA. (ADV.: CARLA CARDOSO DE FARIA - OAB/RJ 201922), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 43/2013;**

32. Processo nº 2021.00959929 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 46/21 Parte(s): INSTITUIÇÃO DE ENSINO LICEU DE HUMANIDADES, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

33. Processo nº 2021.00993601 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 51/21 Assunto: APURAR A REGULARIDADE DO ATENDIMENTO MÉDICO OFERTADO ÀS GESTANTES/PARTURIENTES ATENDIDAS NO HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 40/2012;**

34. Processo nº 2021.01042602 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0043857.2022-56 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL "CLÍNICA E LABORATÓRIO LACERDA DIAGNÓSTICOS - UNIDADE CENTRO", SITUADO NO MUNICÍPIO DE JAPERI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 43/2013;**



35. Processo nº 2022.00002200 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 15/22 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CERVEJARIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RESENDE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

36. Processo nº 2022.00182128 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2022.00236232) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 09/22 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE MAUS TRATOS PRATICADOS CONTRA IDOSOS ACOLHIDOS EM ABRIGO CLANDESTINO SITUADO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

37. Processo nº 2022.00317393 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 23/22 Assunto(s): APURAR SUPOSTA APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB E A NÃO APLICAÇÃO DOS 25% EM DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DE RECEITA PRÓPRIA, NOS TERMOS DO ART. 212 DA CRFB/88, NO ANO DE 2021, EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020 e 65/2020;**

38. Processo nº 2022.00487972 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0042712.2022-28 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA INVASÃO VIOLENTA REALIZADA POR UM GRUPO DE INDÍGENAS NO PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE, SITUADO NA ESTRADA DAS CACHOEIRAS, S/N, VALE DO SAHY, CENTRO, MANGARATIBA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

39. Processo nº 2022.00751396 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EO S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DO EXPEDIENTE OUVIDORIA QUE RELATA SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS DOS FUNCIONÁRIOS DAS UPAS GERIDAS PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

40. Processo nº 2022.00783050 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0043884.2022-06 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00404810, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

e. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2014.00758121 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 71/14 Assunto: APURAR SUPOSTA OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA COM CONSTRUÇÕES IRREGULARES E ATERRO DAS MARGENS DE UMA LAGOA, NA RUA DA RAPOSA, DEPOIS DA RUA DA TORRE, UNAMAR EM TAMOIOS, MUNICÍPIO DE CABO FRIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

2. Processo nº 2017.00117392 - Três volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047118.2022-85 Parte(s): RODRIGO PORTO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS (ADV.: GISELE SCUOTTO MARTIGNONI - OAB/RJ 88434), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

3. Processo nº 2017.00522852 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041229.2022-08 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA GERAL E ESTRUTURAIS DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO ÂMBITO DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

4. Processo nº 2017.00722796 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 22/17 Parte(s): JARDIM ESCOLA BEIJA-FLOR LTDA. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

5. Processo nº 2018.00868312 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0046547.2022-79 Parte(s): RODRIGO CARVALHO MOTHÉ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

6. Processo nº 2018.00915894 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0017997.2022-70



Assunto(s): APURAR AS DEFICIÊNCIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, DE RECURSOS MATERIAIS E NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

7. Processo nº 2019.00180432 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 07/19 Parte(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN (ADV.: ALEXANDRE RICARDO MARQUES - OAB/RJ 152087 E OUTROS), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;

8. Processo nº 2019.00407627 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 25/19 Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL LIONS II E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;

9. Processo nº 2019.00569660 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046485.2022-07 Parte(s): ANA CRISTINA REIS BUSTELO E EDI RENAN DE SOUZA LEAL, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

10. Processo nº 2020.00126426 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048659.2022-91 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE REVISTA ÍNTIMA VEXATÓRIA CONTRA VISITANTE NO INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO - SEAPIS, NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2020, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

11. Processo nº 2020.00385471 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 01/20 Assunto(s): APURAR DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS MAUS-TRATOS PRATICADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO METAMORFOSE CONTRA AS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A INSTITUIÇÃO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

12. Processo nº 2021.00619841 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0048112.2022-19 Assunto(s): APURAR RISCO DE INUNDAÇÃO POR TROCA IRREGULAR DE MANILHA DE DRENAGEM PLUVIAL, NO LOTEAMENTO JAGUARÁ, PRÓXIMO A FAZENDA SANTA ISABEL, NA ESTRADA GILBERTO SOARES FILHO, JAGUARÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

13. Processo nº 2022.00068347 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 01/22 Parte(s): GLAUCINEIA DE AQUINO SILVA E OUTROS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 61/2020;

14. Processo nº 2022.00735553 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0045934.2022-43 Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2004.00011725, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;

15. Processo nº 2022.00760094 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048153.2022-76 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00495204, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;

f. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2018.00335162 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 32/18 Parte(s): CARLA NASCIMENTO CAMPOS E AUTO ÔNIBUS BRASÍLIA LTDA., com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

2. Processo nº 2019.00135281 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0049645.2022-47 Parte(s): SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 23/2008;

3. Processo nº 2019.00455548 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 39/19 Assunto: APURAR SUPOSTA INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA EM DEPÓSITO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SITUADO NA RUA CIRCULAR, NO BAIRRO DE MOURA BRASIL, MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 62/2020;

4. Processo nº 2021.00258003 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2020.00293110) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0050776.2022-65



Parte(s): WELLINGTON MOREIRA, MAICON QUEIROZ E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

5. Processo nº 2021.01011872 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 49/21 Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL BENTA PEREIRA E SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - SEPE/CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

g. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2012.01521258 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0048356.2022-27 Assunto: APURAR EVENTUAL ILEGALIDADE E/OU IRREGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE LIXO NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PRÓXIMO AO LOTE 01, QUADRA D, RETIRO, ITABORAÍ, RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

2. Processo nº 2014.01241752 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0050845.2022-45 Parte(s): ROGÉRIO LUCIO DUARTE DA ROCHA E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

3. Processo nº 2015.01243901 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS / QUISSAMÃ - CRAAI MACAÉ - IC 04/16 Assunto: APURAR OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, SUPLEMENTAR E INTEGRADO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

4. Processo nº 2019.00697445 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 2189/19 Assunto: FISCALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ECO-BAIRRO PARNASO NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

5. Processo nº 2019.01071362 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0033490.2022-23 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA POLICLÍNICA DEMERVAL GARCIA DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

6. Processo nº 2019.01247502 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0049706.2022-49 Assunto: APURAR POSSÍVEL DESCARTE INADEQUADO DE RESÍDUOS NO ÂMBITO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

7. Processo nº 2020.00338328 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0047721.2022-03 Parte(s): DROGARIA EXECUTIVA LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**

8. Processo nº 2020.00936595 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0049628.2022-21 Parte(s): ALEXANDRE FONSECA SANTANA E ITAÚ UNIBANCO S.A. (ADV.: RODRIGO CÉSAR SALUSTIANO - OAB/SP 216768), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

9. Processo nº 2021.00667349 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 66/21 Parte(s): ZILMAR JOSÉ TEDESCO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

10. Processo nº 2021.00737326 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049858.2022-19 Assunto: APURAR IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA DE ARAÚJO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

11. Processo nº 2022.00438735 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050928.2022-35 Parte(s): SHEYLA MARIA DE MOURA E ASSOCIAÇÃO REDECONOMIA DE SUPERMERCADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

12. Processo nº 2022.00636902 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040381.2022-12 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00964141, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**



13. Processo nº 2022.00733575 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047360.2022-50 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA IRREGULARIDADES TRABALHISTAS PERPETRADAS PELA EMPRESA BLESSING, EM DETRIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS ATUANTES NO LABORATÓRIO DA UPA ENGENHO DE DENTRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

14. Processo nº 2022.00759172 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048051.2022-17 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.01310995, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

15. Processo nº 2022.00770568 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048777.2022-09 Assunto: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00107305, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 67/2022;**

16. Processo nº 2022.00770579 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050997.2022-15 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE RELATA SUPOSTA FRAUDE EM LICITAÇÃO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

h. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2009.00043341 - Quatro volumes principais, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2015.00216116 e nº 2012.01178128) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 470/06 Assunto: VERIFICAR A REGULARIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOSPITAL INFANTIL DE BELFORD ROXO EM RAZÃO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A PREFEITURA DE BELFORD ROXO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

2. Processo nº 2010.00537480 - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 67/10 Assunto: COLHER ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES ACERCA DO ATENDIMENTO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

3. Processo nº 2011.00820089 - Três volumes principais e três apenso(s) (nº 2016.00695051, nº 2011.00973031 e nº 2011.00972947) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0048621.2022-50 Parte(s): MERLIN FERREIRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE CABO FRIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

4. Processo nº 2013.00149546 - Dois volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 02/13 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA REDE ESTADUAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

5. Processo nº 2013.00898918 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0049240.2022-21 Parte(s): COOPERHABITACIONAL - COPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES RURAL E URBANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. (ADV.: JOÃO BATISTA DE AGUIAR LESSA - OAB/RJ 51409) E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

6. Processo nº 2015.01328173 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 154/15 Parte(s): POLIMAK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (ADV.: ANTÔNIO SÉRGIO SOARES - OAB/RJ 85304), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

7. Processo nº 2016.00604201 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 34/16 Parte(s): ANDERSON DA SILVA AGUIAR, CÍNTIA DE FREITAS HERMIDA E EDITORA E



DISTRIBUIDORA NACIONAL S.A. (ADV.: ANA CLÁUDIA R. FERREIRA JULIO - OAB/RJ 229738), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

8. Processo nº 2016.00696703 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050798.2022-53 Assunto: ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO DE CLIMATIZAÇÃO DE VINTE E SETE ESCOLAS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 3ª CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 38.138/2013 E NA RESOLUÇÃO SME Nº 1.283/2014, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

9. Processo nº 2016.00990640 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 33/16 Parte(s): PAULO EDUARDO RAMOS MENDES DA CUNHA E VIAÇÃO TERESÓPOLIS E TURISMO LTDA., com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

10. Processo nº 2018.00312470 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 37/18 Assunto: APURAR SUPOSTO AUMENTO ABUSIVO DO VALOR DAS PASSAGENS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DE ÔNIBUS DE NOVA IGUAÇU, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

11. Processo nº 2018.01044583 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 157/18 Parte(s): ALEXANDRO GOMES PEREIRA E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

12. Processo nº 2019.00216862 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 38/19 Parte(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. E LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE CASTRO MORAES, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;

13. Processo nº 2019.00283317 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050531.2022-84 Assunto: APURAR SUPOSTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA ABERTURA DE VIA URBANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

14. Processo nº 2019.00342993 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0050801.2022-69 Assunto: APURAR SUPOSTAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO, NA RUA DO RIO SOUZA, VALÉRIO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

15. Processo nº 2020.00196977 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 32/20 Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA MARIA DE JESUS E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

16. Processo nº 2020.00538382 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0044727.2022-40 Parte(s): ALEXANDRE FERREIRA BRAGA (ADV.: ALEXANDRE FERREIRA BRAGA - OAB/RJ 160865) E OUTROS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;

17. Processo nº 2020.00632120 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0043702.2022-70 Parte(s): ISABELLA VARGAS DA SILVA E NOSSO VALE INDUSTRIA DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA., com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;

18. Processo nº 2020.00913453 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 15/21 Assunto: APURAR SUPOSTA COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (BOTIJÃO DE GÁS), NA RUA MARTE DE SOUZA RENHA, PARQUE SANTA MARTA, DUQUE DE CAXIAS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;

19. Processo nº 2020.00946470 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 10/21 Parte(s): EDSON ELIAS E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

20. Processo nº 2021.00132850 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0048025.2022-40 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE FALTA DE DIVULGAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, COMO ESTABELECE A LEI 13.019/2014, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;



21. Processo nº 2021.00185477 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2021.00615093) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049518.2022-81 Assunto(s): APURAR A INOBSERVÂNCIA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DAS NORMAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO, UMA VEZ QUE A RELAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES, NÃO SE ENCONTRAVAM DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA CORTE DE CONTAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 23/2008;**

22. Processo nº 2021.00228504 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 34/21 Parte(s): COLÉGIO ÁGORA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

23. Processo nº 2022.00097693 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049992.2022-87 Parte(s): SIMONE DOGLIO MEDEIROS, ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR - ACESU (ADV.: LEONARDO DE CASTRO MIRA OAB/RJ 112341) E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

24. Processo nº 2022.00114661 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 06/22 Parte(s): R. C. CONSULTORIA E TECNOLOGIA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 07/2007 e 18/2007;**

25. Processo nº 2022.00149239 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0036720.2022-16 Parte(s): ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

26. Processo nº 2022.00231414 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0029555.2022-53 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE VISA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES E DEFICIÊNCIAS NOS SERVIÇOS DE CAIXA POSTAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

27. Processo nº 2022.00643314 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0042353.2022-21 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA E DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE INVESTIGA PROBLEMAS DE SEGURANÇA NO AEROPORTO INTERNACIONAL TOM JOBIM, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019.**

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISOS DA COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos Promotores de Justiça que eventuais pedidos de adiamento de licença especial ou férias deferidas para o mês de **NOVEMBRO de 2022** somente serão admitidos até o **dia 03 de outubro de 2022**, impreterivelmente.

Por oportuno, ressalva que **não serão deferidos requerimentos de desistência, adiamento ou antecipação de licença especial ou férias fora do prazo estipulado no cronograma mensal desta coordenação.**

O encaminhamento da respectiva manifestação à Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça deve ser realizado através do Portal RH.

Segue, abaixo, a listagem dos Promotores de Justiça com licença especial ou férias deferidas para o mês de novembro de 2022.

CRAAI RIO DE JANEIRO

1. Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante (Férias, de 07 a 25/11)
2. Andrezza Duarte Cançado (Férias, de 03 a 18/11)
3. Bruno Rivero Monnerat



4. Deise Barboza Passos Ribeiro
5. Flavia Beiriz Brandão de Azevedo
6. José Antônio Fernandez Souto
7. Luciana Barbosa Delgado
8. Luís Otávio Figueira Lopes (Férias, de 16 a 25/11)
9. Márcio Almeida Ribeiro da Silva (Férias, de 16 a 30/11)
10. Murilo Nunes de Bustamante (Férias, de 25/10 a 08/11)
11. Patrícia de Oliveira Souza (Férias, de 16/11 a 15/12)
12. Patricia Hauer Duncan
13. Patricia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos
14. Roberto Saad Alves da Costa (Férias, de 16 a 30/11)

CRAAI ANGRA DOS REIS

1. Heleno Ribeiro Pereira Nunes Filho (Férias, de 16 a 25/11)

CRAAI BARRA DO PIRAI

1. Dina Maria Furtado de Mendonça Velloso (Férias, de 16 a 25/11)
2. Gustavo Teixeira Nacarath (Férias, de 24/10 a 12/11)

CRAAI CABO FRIO

1. Lúcio Pereira de Souza (Férias, de 09 a 18/11)
2. Thiago Lozoya Constant Lopes

CRAAI CAMPOS

1. Anik Rebello Assed Machado (Férias, de 03 a 12/11)
2. Isabella de Azevedo Jordani

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

1. Eduardo Medeiros Altoé (Férias, de 21/11 a 02/12)
2. Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira (Férias, de 09 a 18/11)
3. Maria Cristina Kubitschek Cançado da Rocha Vianna Menezes

CRAAI ITAPERUNA

1. Arthur Soares Silva
2. Waldemiro Jose Trócilo Junior (Férias, de 16 a 25/11)

CRAAI MACAÉ

1. Bruno Roberto Figueiredo Calvano (Férias, de 24/10 a 12/11)

CRAAI NITERÓI

1. Adriana Miranda Palma Schenkel (Férias, de 17/10 a 30/11)
2. Jacqueline El-Jaick Rapozo (Férias, de 16 a 25/11)
3. Leonardo Cuña de Souza

CRAAI NOVA FRIBURGO

1. Daniella Faria da Silva Bard
2. Marcelo Winter Gomes (Férias, de 24/10 a 11/11)



CRAAI NOVA IGUAÇU

1. Cristiane do Nascimento Ferreira
2. Fernanda Abreu Ottoni do Amaral (Férias, de 01 a 14/11)
3. Joana Fernandes Machado (Férias, de 23/11 a 02/12)
4. Marco Antonio Moraes De Rezende (Férias, de 07 a 17/11)

CRAAI PETRÓPOLIS

1. Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini (Férias, de 16 a 29/11)
2. Vanessa Quadros Soares Katz (Férias, de 28/11 a 16/12)

CRAAI SÃO GONÇALO

1. Bianca Mota de Moraes (Férias, de 21 a 30/11)
2. Flavia Pereira Nunes (Férias, de 01 a 10/11)
3. Luciana Queiroz Vaz (Férias, de 09 a 18/11)

CRAAI VOLTA REDONDA

1. Ana Paula Corrêa Esteves Louzada (Férias, de 28/11 a 16/12)
2. Daniella D'Arco Garbossa (Licença Especial)

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL E SUBSTITUTOS

1. Anna Carolina Vieira Lisboa Fernandes
2. Cristiana Cavalcante Benites (Licença Especial)
3. Daniela Reggiani Câmara
4. Eduardo Fonseca Passos de Pinho (Férias, de 03 a 12/11)
5. Gustavo Livio Dinigre Pinto
6. Luisa Thury Mosqueira de Azevedo
7. Mariana Trino de Medeiros
8. Tadeu Lins Nemer

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO** o cronograma de suas atividades, no mês de outubro de 2022.

OUTUBRO DE 2022		
Início	Final	Eventos
-	03/10	Pedidos de acumulação ou auxílio para o mês de novembro, pela Intranet
-	03/10	Pedidos de remarcação ou desistência de férias ou licença especial para o mês de novembro, pela Intranet
-> Justiça Itinerante (cadastro de reserva) e Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos para o período de novembro/2022 a janeiro/2023		
05/10	06/10	Candidatura pelo sistema
-> Designação Mensal de novembro		
19/10	20/10	Candidatura pelo sistema
27/10	-	Divulgação do quadro de movimentação do mês de novembro, na Intranet
31/10	-	Divulgação do quadro eleitoral do mês de novembro, na Intranet
-> Sistema Unificado de Escolha de Plantões e Eventos da Justiça Itinerante de novembro		
25/10	26/10	Candidatura pelo sistema (obrigatório e voluntário)
31/10	-	Divulgação das escalas, na Intranet



I EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 158/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0029333.2022-33.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e JOÃO FRANCISCO DUARTE - ME.

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de quadros de lousa de vidro fixo, em conformidade com as especificações da Dispensa Eletrônica nº 038/2022.

FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 595,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 28.09.2022.

I AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2022

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0030828.2022-20

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/10/2022, às 14h

OBJETO: Aquisição de hardware para automação do sistema de refrigeração central do Complexo-Sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Comprasnet - SIASG, na página www.gov.br/compras.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 03/10/2022 e 13/10/2022, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0032483.2022-52

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º, da Lei nº 8.666/93, COMUNICA o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 7/2022, nos seguintes termos:

- Enar Engenharia e Arquitetura Ltda. - INABILITADA
- Oliveira Araújo Engenharia Ltda. - HABILITADA
- Estel Engenharia Ltda. - HABILITADA
- Econômica Engenharia e Obras Ltda. - HABILITADA

I PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

I NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **SELMANY AQUINO DE SOUZA**, identidade nº 01606982-5 - DETRAN, nos autos do Procedimento IP nº 012-04688/2022, para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Av. das Américas, nº 3.434, Bloco 02, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 24/10/2022, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça junto à 204ª Zona Eleitoral, vem NOTIFICAR o investigado **ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS**, identidade nº 07.313.555-0, nos autos do Procedimento nº 0600185-24.2020.6.19.0204, para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 4º andar, Centro, nesta cidade, no dia 05/10/2022, às 15h45min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA FERNANDA GONÇALVES DA SILVA**, identidade nº 310044797 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 052-04010/2021, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I RECUSA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR à investigada **JESSICA MOURA DE OLIVEIRA**, identidade nº 2081803208 - SSP/BA, CPF nº 863.730.945-37, que, nos autos do Procedimento nº 916-01238/2022, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica a investigada, ainda, a contar desta publicação, cientificada da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

MPRJ nº 2019.01252049

Portaria nº: 30/22

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar suposta prestação, de forma irregular, do serviço de transporte particular de passageiros (aplicativo) no âmbito do Município de Valença, em que pese a alegada publicação da Lei Municipal nº 3.121/2019, com suposto envolvimento do Vereador Eduardo Martinez Rodriguez Hanke.

Código/Assunto MGP: 01) 1800059/ DIREITO DO CONSUMIDOR/ Contratos de Consumo/ Transporte Terrestre/ Transporte Rodoviário/ Táxis; 02) 7774/ DIREITO DO CONSUMIDOR/ Contratos de Consumo/ Serviços Profissionais.

DATA: 27/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00870025

Portaria nº: 10/22

Classe: Procedimento Administrativo



EMENTA: Financiamento da Educação. Recursos Vinculados. Repasses mensais e contínuos, insuscetíveis de contingenciamento, dos recursos a que se referem as disposições dos art. 212, *caput*, e §5º, da Constituição Federal, art. 69, *caput*, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) para contas específicas a serem geridas com exclusividade pelo Secretário Municipal de Educação. Exigência constitucional e legal de garantia de fluxo dos recursos destinados ao custeio do direito fundamental à educação e sua gestão pelo órgão setorial. Emenda Constitucional 119/2022 que acresceu o art. 119 do ADCT. Recomposição do déficit de aplicação mínima em educação. Controle da segregação financeira e contábil dos recursos vinculados aplicados a menor nos anos de 2020 e 2021.

Código/Assunto MGP: 12838 - Manutenção e desenvolvimento do ensino

DATA: 27/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda

MPRJ nº 2022.00299691

Portaria nº: 18/2022 (2022/4550)

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Resende. Pessoa com Deficiência. Acompanhar e fiscalizar o efetivo funcionamento do Conselho e Fundo de Direitos das Pessoas com Deficiência em Resende.

Código/Assunto MGP: 1800102 - Medidas de Proteção

DATA: 27/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcvre@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

MPRJ nº 2019.01288472

Portaria nº: 28/22

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar possível superfaturamento no Pregão Presencial nº 030/2019, destinado à aquisição de dois veículos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piraí.

Código/Assunto MGP: 10011/ DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/ Atos Administrativos/ Improbidade Administrativa

DATA: 27/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcbpi@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00844034.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00778513.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00861106.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00660784.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcamac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00365625.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcamac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Maurício Silva da Rocha Ferreira cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00858355.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcamac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00858368.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcamac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022/5486 - MPRJ 2022.00339531.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00072178.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcovre@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00847042.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00867962.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjiincap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00231282.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.0000875627.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjiincap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato 266/2022 autuada sob o nº EO 817691 - MPRJ 2022.00861270.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00860919.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00528202.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjiipdnit@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00747766.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00774710.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00792123.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcamac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00831316.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00487627.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcamac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 9ª Promotoria Eleitoral - Barra da Tijuca, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2022.00862742, 2022.00863052, 2022.00858518 e 2022.00842426.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00844351.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2022.00351332.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2022.00677775, 2022.00678548, 2022.00715936, 2022.00728763, 2022.00743466, 2022.00749005, 2022.00717877, 2022.00774875, 2022.00783593, 2022.00806561, 2022.00830171 e 2022.00842906.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2022.00704215.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2022.00842051.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante André Valdão da Costa cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 047/2021 autuado sob o nº MP RJ 2019.00745192.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 023/2019 autuado sob o nº MP RJ 2019.00148035.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 073/2019 autuado sob o nº MPRJ 2019.00960028.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 034/2017 autuado sob o nº MPRJ 2017.00426431.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 184/20 - 2020.00703362.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcota@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 153/18 - 2018.00936593.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcota@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 035/21 - 2020.00686056.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcota@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 014/19 - 2018.01288825.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcota@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.01346118.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.



Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 18/09/TM/CID - MPRJ 2009.0033386.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocor.comunicacao@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 53/11/TM/SAU - MPRJ 2011.00655750.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocor.comunicacao@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 16/08/SMM/MA - MPRJ 2008.00308631.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocor.comunicacao@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00741278.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccecap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 2020.00957019.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00725689.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 50/20 autuado sob o nº MPRJ 2020.00080500.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 106/2013/DB/CID - MPRJ 2013.00430053.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccor@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 071/2017/DB/CID - MPRJ 2017.00819082.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccor@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 023/2017/BJ/CID - MPRJ 2017.00379146.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccor@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 65/2021 - MPRJ 2021.01039112.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnig@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo 001/2021 autuado sob o nº MPRJ 2015.00292224.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtctri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça da Família, Infância e Juventude de Barra do Piraí, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2004.00009134 - PA 07/17.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfjbpi@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2022.00668115.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2020.00640729.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2021.00189913.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.